



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01  
GABINETE DO PREFEITO – GAB/PMP

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pindaí, Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto de SRP nº **014/2017**, de 10 de janeiro de 2017 e Portaria n.º **197/2019**, de 24 de abril de 2019, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo n.º **346/2019**, modalidade **Pregão Presencial – SRP nº. 038/2019**, cujo objeto é o **registro de preços objetivando a contratação de empresa especializada na veiculação de publicações legais e institucionais, visando divulgar os atos oficiais do município de Pindaí na imprensa Nacional, em Jornal de Circulação Estadual e mantedor de uma página eletrônica (site) na internet, instrumento tecnológico web totalmente adequado para a divulgação das edições do Diário Oficial Municipal, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global.**

LICITANTE VENCEDORA	VALOR GLOBAL R\$
<b>PROCEDE BAHIA – PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA –ME</b> CNPJ sob n.º 18.195.422/0001-25	<b>R\$ 77.600,00</b>

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Pindaí – BA, 22 de outubro de 2019.

IONALDO AURÉLIO PRATES  
**PREFEITO MUNICIPAL**